



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.029, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidora para exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora GISELE ANGELICE LUCHIARI, portadora do RG/SP. 23.882.038-5, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada para, a partir de 24 de agosto de 2021, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE CADASTRO TÉCNICO.

Art. 2º Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de agosto de 2021

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo